



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 69/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 1783/2025 e no parecer jurídico n.º 171/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **KLOP SAUDE E BEM ESTAR LTDA**, para a aquisição de curativos especiais, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário: Gustavo Haag.

O valor total da contratação é de R\$3.177,00 (três mil, cento e setenta e sete reais).

Nova Hartz, 30 de abril de 2025.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal